



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 0161/2018

Folha 01

Rubrica

## INDICAÇÃO Nº. 0089 / 2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando um estudo de viabilidade técnica para a retirada ou a demarcação das faixas de proibir estacionamento, adequando-as ao tamanho dos portões, localizadas em frente aos portões dos prédios da Marinha, na Rua 11 (onze) de Junho, bairro Centro.

### JUSTIFICATIVA



As faixas em questão estão fora dos padrões para o tamanho dos portões, haja vista, que o local possui estacionamento próprio, ficando inadequadas as faixas de proibição no local, prejudicando as poucas vagas para estacionamento existentes, uma vez que no local existem poucas vagas disponibilizadas.

Angra dos Reis, 25 de janeiro de 2018

---

Flavinho Araújo  
Vereador